



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de CHAPECÓ/SC, no acesso Florenal Ribeiro, 1331 Ltra D, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.842.718/0001-84, neste ato representado por seu representante Sr. **IVANOR DE LIMA PINTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Chapecó/SC, inscrito no CPF/MF sob o 017.776.399-05, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3.570.747 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base o Pregão Eletrônico nº 03/2020 e Processo Licitatório nº 141/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 276/2020, datado de 09 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por até 31/12/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905

Assinado de forma digital por
IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
Dados: 2020.12.11 16:05:13 -03'00'

IVANOR DE LIMA PINTO
NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO
WESTPHALEN**
ABRILHAMENTO 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS